autuado por Gabriela Passos Prestes Roma em 28/10/2026 16:58:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 86/2026

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2026.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, concede a honraria Salva de Prata à Ação Comunitária Vocação, que contribui para a transformação de vidas por meio da educação e orientação para o trabalho e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, resultando no fortalecimento de habilidades socioemocionais e técnicas para a juventude sejam fundamentais ao longo da vida.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

A presente propositura tem por objetivo reconhecer, valorizar e prestar justa homenagem ao relevante trabalho social desenvolvido pela Associação Ação Comunitária do Brasil, atualmente denominada Vocação, organização da sociedade civil que possui uma longa trajetória dedicada à promoção da educação, da inclusão produtiva e da ampliação das oportunidades de trabalho e renda, especialmente para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Segundo a justificativa do projeto, fundada em 1967, a Vocação construiu, ao longo de quase seis décadas de atuação, uma história vinculada ao enfrentamento das desigualdades sociais e à criação de oportunidades capazes de produzir mudanças efetivas e duradouras na vida das pessoas, de suas famílias e de suas comunidades. Segundo o Mapa das Organizações da Sociedade Civil, mantido pelo Ipea, a entidade nasceu da iniciativa de um grupo de empresários que decidiu investir recursos e trabalho na busca de soluções para os problemas sociais daquele período, em um contexto no qual conceitos hoje amplamente difundidos, como responsabilidade social e sustentabilidade, ainda eram incipientes no País.

Desde então, a instituição aprimorou sua atuação e suas metodologias, consolidando uma estratégia que compreende a educação e o acesso ao trabalho como instrumentos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e para a superação das desigualdades. Atualmente, sua proposta institucional está estruturada na ideia de preparar, qualificar e inserir jovens no mundo do trabalho, oferecendo formação socioemocional, formação técnica e oportunidades concretas de trabalho e geração de renda.

Trata-se de uma atuação que reconhece que a inclusão profissional da juventude não se limita à obtenção do primeiro emprego. Para que a inserção no mercado de trabalho seja efetiva e sustentável, é necessário proporcionar condições para que os jovens desenvolvam autonomia, capacidade de tomada de decisão, competências pessoais e profissionais e perspectivas para a construção de seus próprios projetos de vida. Nesse sentido, a metodologia adotada pela Vocação articula conhecimento técnico e desenvolvimento socioemocional, buscando ampliar as possibilidades de escolha e preparar os participantes para os desafios encontrados ao longo de suas trajetórias profissionais.

Essa concepção se materializa em diferentes frentes de atuação. Entre elas encontram-se ações de proteção e garantia de direitos, voltadas ao fortalecimento de vínculos, à convivência e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes; formação socioemocional, destinada ao desenvolvimento do autoconhecimento e de competências relacionadas à convivência e à cooperação; formação técnica gratuita, destinada à ampliação das possibilidades de escolha profissional; e

Matéria PAR 1450/2026. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 28/10/2026 e juntado ao PDL 86/2026 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771825.

autuado por Gabriela Passos Prestes Roma em 28/10/2026 16:58:31.

iniciativas de inserção no mercado de trabalho, sobretudo por meio de oportunidades relacionadas à aprendizagem profissional e ao estágio.

Outro aspecto que merece destaque é a capacidade da organização de atuar de maneira articulada. A Vocação conecta organizações sociais, empresas, instituições educacionais, órgãos públicos, lideranças comunitárias, colaboradores e famílias, formando uma rede direcionada à ampliação das oportunidades para jovens, particularmente aqueles provenientes de territórios socialmente vulneráveis. Dessa maneira, sua atuação ultrapassa a capacitação individual e contribui para o fortalecimento de comunidades e organizações que trabalham diretamente nos territórios.

A própria instituição sintetiza sua estratégia de inclusão produtiva em três etapas complementares: preparar, qualificar e inserir. Essa lógica é especialmente relevante diante das dificuldades enfrentadas por muitos jovens no ingresso no mundo profissional. Ao estabelecer uma ponte entre juventude e mercado de trabalho, oferecendo preparação e acompanhamento, a organização contribui para reduzir barreiras de acesso às oportunidades e criar condições para que os participantes avancem em direção à autonomia econômica e social.

A dimensão comunitária também constitui elemento importante dessa trajetória. O cadastro da organização no Mapa das OSC registra como missão histórica a construção de uma dinâmica social mais justa e igualitária, por meio de metodologias capazes de fortalecer os projetos de vida de crianças e jovens. A perspectiva adotada, portanto, compreende que oferecer oportunidades à juventude produz efeitos que não se restringem ao indivíduo beneficiado, mas podem alcançar sua família e sua comunidade.

Ao longo de sua trajetória, a Vocação também passou a apoiar estrategicamente outras organizações não governamentais, contribuindo para ampliar a capacidade da rede de proteção e inclusão social. Essa característica reforça o caráter multiplicador de sua atuação, pois o conhecimento, as metodologias e as experiências acumuladas pela instituição podem fortalecer outras entidades e, consequentemente, alcançar um número maior de crianças, adolescentes, jovens e famílias.

Sua contribuição adquire relevância especial em uma sociedade marcada por profundas desigualdades de acesso à educação de qualidade, à qualificação profissional e ao primeiro emprego. Nesse cenário, iniciativas capazes de aproximar jovens das oportunidades de trabalho desempenham papel estratégico, principalmente quando conjugam a capacitação técnica ao fortalecimento da autoestima, da autonomia, das relações interpessoais e do planejamento do futuro.

Mais do que simplesmente encaminhar jovens para vagas profissionais, o trabalho realizado procura oferecer as ferramentas necessárias para que cada participante reconheça suas potencialidades, desenvolva competências, amplie seus horizontes e possa assumir papel protagonista na construção de sua trajetória. A inclusão produtiva passa, assim, a representar não apenas a conquista de uma ocupação, mas uma possibilidade concreta de transformação social.

A longevidade da Vocação igualmente demonstra a importância e a consistência de sua atuação. Uma organização criada em 1967 e que permanece ativa, adaptando suas metodologias às mudanças sociais e às novas exigências relacionadas à formação e ao mundo do trabalho, representa um patrimônio relevante da atuação da sociedade civil organizada no Município e no Estado de São Paulo. O cadastro oficial do Mapa das OSC confirma tanto o ano de fundação quanto a situação ativa da entidade e identifica entre suas áreas de atuação a assistência social e o desenvolvimento e defesa de direitos.

Matéria PAR 1450/2026. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 28/10/2026 e juntado ao PDL 86/2026 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771825.

autuado por Gabriela Passos Prestes Roma em 28/10/2026 16:58:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 86/2026

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que concessão da presente homenagem não representa apenas um ato de reconhecimento e gratidão pela história já construída, mas também um incentivo à continuidade e à ampliação de iniciativas que transformam a educação e o acesso ao trabalho em instrumentos de emancipação, autonomia e inclusão social, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1450/2026. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 28/10/2026 e juntado ao PDL 86/2026 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771825.